



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 02/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro do G-10, reuniram-se pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha e Paulo Duarte do G-9, Evander Vendramini do G-10 e Professor Rinaldo do PSDB. O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Segunda Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura. Na primeira parte, foi dispensada a leitura da Ata nº 01/2022, referente à Primeira Reunião Ordinária da CCJR realizada no último dia nove de fevereiro, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e, portanto, já do conhecimento de todos. Colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídos três projetos a cada membro da Comissão, a saber: ao Deputado Paulo Duarte, os Projetos de Lei n. 006/20 do Deputado Pedro Kemp, n. 307/21 do Deputado Renato Câmara e n. 015/22 do Deputado Marçal Filho; ao Deputado Professor Rinaldo, os Projetos de Lei n. 209/20 do Deputado Antonio Vaz e n.016/22 do Deputado Paulo Duarte e o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/22 da Mesa Diretora; ao Deputado Evander Vendramini, os Projetos de Lei n. 421/21 do Deputado Professor Rinaldo, n. 014/22 do Deputado Pedro Kemp e o n.019/22 da Deputada Mara Caseiro; avocados pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, os Projetos de Lei n. 011/22 do Poder Executivo, n. 012/22 do Deputado Paulo Duarte e n. 018/22 do Deputado Lucas de Lima; e, finalmente, ao Deputado Barbosinha, os Projetos de Lei n. 013/22 do Deputado Paulo Corrêa e o n. 017/22 do Deputado Marcio Fernandes e o Projeto de Resolução 038/21 do Deputado João Henrique. Na terceira parte, o Deputado Evander Vendramini devolveu o Projeto de Resolução n. 072/21 do Deputado Renato Câmara com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Professor Rinaldo devolveu os Projetos de Lei n. 087/19 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável, tendo deste requerido vista o Deputado Gerson Claro, o n.312/21 do Deputado Capitão Contar, do qual havia requerido vista sobre o parecer contrário do relator Deputado Evander Vendramini, seu voto acompanhou o relator, assim como os demais membros, ficando o parecer contrário aprovado por unanimidade, o n. 416/21 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável aprovado por unanimidade e n. 005/22 de autoria do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade e, finalmente, ao Projeto de Decreto Legislativo 002/22 da Mesa Diretora ofereceu parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Paulo Duarte devolveu os Projetos de Lei n. 409/21 do Deputado Antonio Vaz com parecer contrário, o n. 414/21 também de autoria do Deputado Antonio Vaz com



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

parecer favorável e o n. 006/22 de autoria do Poder Executivo também com parecer favorável, todos foram aprovados por unanimidade; o Deputado Barbosinha devolveu os Projetos de Lei n. 403/21 do Deputado Capitão Contar com parecer contrário e n. 413/21 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável, e o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/22 da Mesa Diretora, todos aprovados por unanimidade; por fim, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro devolveu os Projetos de Lei n.354/21 do Deputado Evander Vendramini com parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros, tendo sido determinada a coleta do voto do suplente do autor, o n. 402/21 do Deputado Capitão Contar com parecer contrário, tendo deste solicitado vista o Deputado Evander Vendramini, o n. 412/21 do Deputado Antonio Vaz e o n. 419/21 do Deputado Marçal Filho, ambos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para registro, mandou-se lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Deputado **GERSON CLARO** – Bloco Parlamentar **G-10**
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** - Bloco Parlamentar **G-9**
Vice Presidente

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** - Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **PAULO DUARTE** - Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado – **PROFESSOR RINALDO** - PSDB